



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 26/2017

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Adroaldo Bauer Spindola Correa, Alessandra Bocorny de Azevedo, Álvaro Dion Teixeira, Antônio Carlos da Costa Pinto, Cárin Cecília da Rosa Carvalho, Clarazete Gautério de Farias, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Edson Zomar de Oliveira, Fabiana Zambiasi, Fabiane Borges Pavani, Guacyra Lima Ávila, Isabel Cristina Junqueira, Jardel de Borba Cunha, Luciana Eidt, Luciane Pereira da Silva, Luis Fernando de Fraga Silva, Luis Ferrari Borba, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos Pinho, Paulo Valentim Saldanha Fernandez, Pedro Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Teresinha Casagrande e Valdemir de Souza Estran. A sessão foi dirigida pela presidente Luciane Pereira da Silva, juntamente com o secretário Luis Fernando de Fraga Silva. EXPEDIENTE-ITEM 1: Apresentação da Ata 025/2017 de 22/08/2017, aprovada por unanimidade. EXPEDIENTE-ITEM 2: Informes: O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa registrou a realização no dia trinta e um de agosto, do ato em defesa da cidade e em favor do patrimônio público municipal e estadual. Registrou também a entrevista do presidente do Banco Central a qual lhe causou preocupação acerca da afirmação de que o modelo adotado pelo governo foi equivocado, pois não injeta recursos na economia, não gerou empregos e nem investimentos, além do congelamento do aporte em políticas públicas. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou sobre o andamento do PL do Assistentes Administrativos do Previmpa na Câmara Municipal, o qual se encontra na Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer, e que manteve contato com a assessoria do vereador Mendes Ribeiro, Presidente daquele colegiado, a fim de acelerar a tramitação. Antes de passar para a ordem do dia a presidente Luciane Pereira da Silva sugeriu a alteração da ordem da pauta, iniciando pelos itens três e quatro, o que foi aceito por todos os participantes. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar solicitou a exclusão do item quatro da pauta em virtude do processo não ter retornado ao Previmpa. ORDEM DO DIA-ITEM 3: o processo 001.008379.16.5, que trata da permissão de uso oneroso do terreno, o qual será o Parecer de nº 021/2017, foi distribuído ao conselheiro Luis Ferrari Borba. ORDEM DO DIA-ITEM 1: antes do início da leitura do Parecer, o vice-presidente Renan da Silva Aguiar informou sobre a reunião com o Secretário da Fazenda, onde foi acertada a liberação de recursos para a reforma da sede do Previmpa de acordo com o proposto em relação a recursos e prazos estabelecidos. Que o total da obra está previsto em R\$ 4.514.680,00, sendo utilizados R\$ 2.427.706,00 de recursos provenientes da venda da folha de pagamento para a Caixa Econômica Federal, R\$ 450.000,00 provenientes do FRAP, e o restante oriundo da taxa de administração. Que o desembolso será efetuado em seis parcelas e provavelmente sejam pagas duas parcelas no decorrer do corrente ano. O

46 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou sua satisfação com a decisão e torce para
47 que o cronograma seja cumprido, e solicitou uma atenção especial em relação à utilização
48 dos recursos do FRAP para que o mesmo não seja zerado. O vice-presidente Renan da Silva
49 Aguiar informou que além dos recursos que já estão reservados para outras despesas, existe
50 a projeção de que recursos do FRAP alcancem a cifra de 600 mil reais até o final do ano, e
51 que desta forma sobraria um saldo de 150 mil reais. O conselheiro Maércio de Almeida
52 Flores Cruz também manifestou sua satisfação com o encaminhamento da questão e com o
53 informe de onde virão os recursos. Salientou que com certeza isso acarretará em economia
54 para o Previmpa, que em breve deixará de pagar aluguel, além de estar instalado na sua
55 casa. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa salientou que considerando o atual
56 cenário econômico, é necessário estar atento a uma possível necessidade de suplementação
57 dos valores previstos para a realização da reforma. O conselheiro Antônio Carlos da Costa
58 Pinto efetuou a leitura do Parecer 019/2017, referente ao Projeto de Lei do parcelamento
59 dos débitos previdenciários, o qual, colocado em votação, foi aprovado por quinze votos
60 favoráveis, dois votos contrários e três abstenções. ORDEM DO DIA-ITEM 2: a
61 conselheira Luciana Eidt iniciou a análise da minuta do PL de alteração da LC 478/02
62 relativa ao benefício de pensão apresentando uma tabela comparativa das alterações que
63 estão sendo propostas, bem como de uma tabela com situações de indícios de fraudes
64 detectados pelo Previmpa a partir de Requerimentos de Pensões, os quais acabaram sendo
65 indeferidos. Na seqüência a servidora Giordana Zimmermann Besen apresentou a tabela de
66 distribuição dos dependentes dos servidores organizada por critérios de idade, elaborada
67 com base na avaliação atuarial de 31/12/2016, com o quantitativo de cônjuges e de filhos
68 por faixa etária. Apresentou também tabela da distribuição da idade dos atuais pensionistas
69 no momento da concessão da pensão, ressaltando que se utilizando o critério que está sendo
70 proposto, cerca de 86% das atuais pensões seriam vitalícias. O secretário Luis Fernando de
71 Fraga Silva manifestou-se contrário a votar qualquer alteração de legislação neste momento
72 devido à situação no país e no município. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha sugeriu
73 que seja prevista uma excepcionalidade no caso de óbitos de servidores em decorrência de
74 acidente em serviço, de forma que nestes casos não sejam aplicados os prazos de percepção
75 previstos na proposta. A conselheira Teresinha Casagrande ressaltou que a discussão é
76 pertinente e tem de ser prevista uma exceção que contemple os acidentes de trabalho, talvez
77 um multiplicador para essas situações. O vice-presidente Renan da Silva Aguiar esclareceu
78 que a quebra de paradigma está na tabela de pensões e que há uma simetria entre as regras
79 para o setor privado e o setor público, e que o objetivo é ter uma previdência sustentável.
80 Manifestou ser favorável ao tratamento diferenciado nos casos de pensões decorrentes por
81 óbito oriundo de acidente de trabalho. O secretário Luis Fernando de Fraga Silva
82 manifestou sua preocupação principalmente em relação ao escalonamento de pagamento de
83 pensões pelo fato de que nem sempre uma pensionista vai conseguir reorganizar a sua vida
84 em um curto espaço de tempo pelo fato de possuir filhos pequenos para criar, que tratando a
85 exceção da exceção não vai trazer grande redução de custos para a previdência. Ressaltou
86 que o papel do estado é defender o cidadão, e que a proposta é uma retirada de direitos. O
87 conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas manifestou sua preocupação com as possibilidades
88 de fraudes, e que o escalonamento não é novidade. Temos atribuição de olhar para a
89 previdência municipal, que está sendo construída uma revisão positiva para o sistema e não
90 podemos nos desconectar da realidade, por esse motivo é favorável à aprovação da minuta.
91 A conselheira Marisa Ney Santos Pinho relatou ter conhecimento de situações existentes no
92 IPERGS em que a pensão é vitalícia por força de contratos de união registrados em cartório.
93 O Conselheiro Luis Ferrari Borba pediu a palavra para, primeiro, convidar os colegas a se
94 integrarem nos movimentos que muitos outros colegas já estão fazendo, divulgando o seu

95 trabalho e preocupações publicamente na defesa de um serviço público eficiente; assim,
96 poderão ter uma maior clareza que está fácil dialogar com a população. Ainda citou o
97 exemplo de Florianópolis, onde os servidores municipais conseguiram reverter um ataque
98 sério ao seu plano de carreira contando com o apoio maciço da população da cidade, e que
99 estamos num processo semelhante. Falando especificamente a respeito do PL apresentado,
100 o Conselheiro Borba reconheceu que devem existir fraudes nas solicitações de
101 aposentadorias e benefícios, mas que, pelo menos em parte, já são identificadas e revertidas,
102 como a própria apresentação demonstrou, e este papel fiscalizador continuará sendo de
103 fundamental importância. Ressaltou então que, a pretexto de se combater fraude, se estará
104 restringindo o direito de quem não a comete! Continuando, lembrou que a reforma da
105 previdência no Congresso Nacional – em resumo apenas se preocupando com a restrição de
106 direitos de aposentadoria - está pendente, e que só não foi votada ainda por detalhe; e que,
107 portanto, não vê neste momento condições de razoabilidade para se aprovar tal PL,
108 encaminhando a sua rejeição por parte deste Conselho. O conselheiro Edson Zomar de
109 Oliveira afirmou que neste momento a proposta é inadequada, que não se sente confortável
110 em votar nada, que os direitos da sociedade estão sendo precarizados, há retirada de
111 direitos, que as terceirizações irão descaracterizar o serviço público, e que neste momento é
112 fundamental a preservação do Previmpa. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa
113 afirmou que somos responsáveis por um fundo de aposentadorias e pensões. Chama a
114 atenção sobre ter que contemplar o fortuito acidental, que o ideal seria contemplar todos os
115 casos desde que haja contribuição, e que não tem como contemplar uma prestação se não
116 houve contribuição. O conselheiro Álvaro Dion Teixeira cumprimentou a equipe técnica
117 pela proposição de alteração da legislação, e disse que não podemos mais aceitar o atraso.
118 Que deve haver embasamento legal para a resolução das questões na esfera administrativa
119 sem a necessidade de recorrer ao judiciário. Que é inadmissível se conceder pensão para
120 nora, genro ou neto. A conselheira Luciana Eidt, acolhendo as sugestões, propôs a alteração
121 no artigo 9º da minuta, para que o parágrafo segundo do artigo 70, passe a vigorar com a
122 seguinte redação: “Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida no inciso III ou o
123 dobro dos prazos previstos na alínea “b” inciso V, se o óbito do segurado decorrer de
124 doença profissional ou do trabalho ou de morte violenta em razão de acidente de qualquer
125 natureza, mediante análise documental a cargo do órgão de perícia médica previdenciária
126 do PREVIMPA, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais
127 ou da comprovação de 2 (dois) anos de casamento ou de união estável”. Colocada em
128 votação, a proposta foi aprovada por doze votos favoráveis, cinco votos contrários e três
129 abstenções. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa solicitou a consignação na
130 presente ata, de sua abstenção em razão da conjuntura temerária de retirada de direitos. Na
131 seqüência foi deliberado sobre a participação do conselheiro Edson Zomar de Oliveira no
132 Congresso da Associação Nacional de Previdência, que acontecerá de dezoito a vinte de
133 setembro, em Curitiba, participação a ser custeada com os recursos do FRAP. Nada mais
134 havendo a tratar, a presidente Luciane Pereira da Silva encerrou a sessão às onze horas e
135 quarenta minutos e eu Luis Fernando de Fraga Silva lavro a presente Ata que após lida e
136 aprovada, será assinada pelos presentes.

138	Adroaldo Bauer Spindola Correa	Alessandra Bocorny de Azevedo
139	Álvaro Dion Teixeira	Antônio Carlos da Costa Pinto
140	Cárin Cecília da Rosa Carvalho	Clarazete Gautério de Farias
141	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	Edson Zomar de Oliveira
142	Fabiana Zambiasi	Fabiane Borges Pavani
143	Guacyra Lima Ávila	Isabel Cristina Junqueira
144	Jardel de Borba Cunha	Luciana Eidt
145	Luis Ferrari Borba	Maércio de Almeida Flores Cruz
146	Marilena Ruschel da Cunha	Marisa Ney Santos Pinho
147	Paulo Valentim Saldanha Fernandez	Pedro Luis da Silva Vargas
148	Renan da Silva Aguiar	Teresinha Casagrande
149	Valdemir de Souza Estran	